



**TABELIONATO
DE
NOTAS
& REGISTRO DE IMÓVEIS
VALMIR SIEBRA VILAR
---Sebastiana Salviano Vilar---
Tabeliã e Registradora de Imóveis**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2A-57, Registro de Imóveis, nele FICHA 1, **MATRICULA Nº 14.150** consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral: DATA 09.10.2024 -IMÓVEL: Protocolo nº 31945 do registro da MATRÍCULA de nº 14150, com área 471,98 m² (quatrocentos e setenta e um metros e noventa e oito centímetros quadrados) oriunda da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de acordo com o Art. 1.071 do Código de Processo Civil, Art. 1.242 do Código Civil Brasileiro. Proprietário: ORLANDO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 03.08.1985, natural de Fortaleza dos Nogueiras/MA, filho de Antônio Martins de Sousa e Maria da Paz de Souza Martins, portador da CIRG nº 019788812001-4/SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 020.646.553-01 e sua mulher SILVIANE SOUZA BEZEERRA MARTINS, brasileira casada, vendedora, nascida em 06.08.1988, natural de Estreito/MA, filha de Angelo Rodrigues Bezerra Neto e Sara Pinheiro de Souza Bezerra, portadora da CIRG nº 026.962.532.003-9 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 030.388.763-05, residentes e domiciliados na Rua 01, nº 95 Vila Delfina, Estreito/MA, solicito-me, reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, Conforme MEMORIAL DESCRITIVO: Imóvel: Imóvel: Rua 01, nº 95, Vila Delfina. PROPRIETÁRIO: Orlando de Souza Martins. Município: Estreito. Estado: Maranhão. Área (M²): 471,98 M² (quatrocentos e setenta e um metros e noventa e oito centímetros quadrados). Perímetro (M): 87,10 M. Descrição do Perímetro. Frente: Limita-se com a Rua 01, medindo 20,30 metros. Fundo: Limita-se com Jaciane Pinheiro de Souza Bezerra, medindo 20,30 metros. Lateral Direita: Limita-se com Diego Patrik Araujo Oliveira, Medindo 23,25 metros. Lateral Esquerda: Limita-se com Betania Machado Marques Silva, medindo 23,25 metros. Eu, Maria Darc Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis Substituta, digitei e subscrevi. **R-1/14150** - 09.10.2024. Adquirido por Usucapião Extrajudicial, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Certidão com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, e na Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, expedida através do site www.tst.jus.br. nº 69102224/2024 e 69102374/2024 expedição em 09.10.2024. E através do site www.trf1.jus.br. Certidão Judicial Cível nº 41550177 e 41550235, data da atualização: 09.10.2024. Certidão Negativa de Protesto: Negativas. Certidão Indisponibilidade de Bens código HASH nº c037.b443.c929.f36b.e97d.a656.c90c.0e9c.017e.70df, 1784.569a.3b36.b6ca.d4f5.6978.d463.0637.5897.af97. Eu, Maria Darc Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis Substituta, digitei e subscrevi. **AV-2/14.150** – [DATA](#): 22/10/2024. PRENOTAÇÃO sob nº32.098- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO- Por construção própria, no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais), pelo proprietário, ORLANDO DE SOUZA MARTINS, foi edificada uma Averbção, da construção de Uma residência, localizada na Rua 01, nº 95, Vila Delfina, cidade de Estreito, estado do Maranhão A construção residencial está coberta com telhas totalmente rebocada e pintada com tinta PVA, forrada com placas de gesso, revestimento de piso em cerâmica, contendo 01 (uma) Sala, 01 (uma) Cozinha, 02 (dois) Quartos, (01) suite, 01(um) Banheiro Social, 01 (uma) Área de

Serviço e 01 (uma) Garagem. Ao todo a construção possui 07 (sete) portas, sendo 02 (duas) de metal e 05 (cinco) de madeira e 07 (sete) janelas, sendo todas de metal, com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias completas. Perfazendo uma área construída de 167,56 m² (Cento e sessenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), no imóvel constante na matrícula n 14.150, fls. 111, do Livro 2A-57, desta serventia, Rua 01, nº95. Vila Delfina, cidade de Estreito, estado do Maranhão, medindo 20,30 de frente, 20,30 metros de fundo, 23,25 metros pelo lado direito e 23,25 metros pelo lado esquerdo, com área de 471.98 m² (Quatrocentos e setenta e um metros e noventa e oito centímetros quadrados), Confrontando pela frente com a Rua 01, pelo fundo com Jaciane Pinheiro de Souza Bezerra, pelo lado direito com Diego Patrik Araújo Oliveira e pelo lado esquerdo com Betania Machado Marques Silva, conforme planta feita pelo Engenheiro Civil Danubio Fabricio Barbosa Vilar, inscrito no CREA nº 304477/D- TO. Alvará de licença para construção nº 029/2024, expedido em 14 de outubro de 2024 e Habite-se nº 019/2024 expedido em 15 de outubro de 2024, assinado por Wesley Carneiro de Sousa, Assessor Técnico Especializado em Engenharia Civil. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União 90.021.37642/69-001. A edificação encontra-se cadastrada no CREA sob nº MA20240832514. PROPRIETÁRIO: ORLANDO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG a019788812001-4 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 020 646:553-01, casado Silviane Souza Bezerra Martins, brasileira, vendedora, portadora da cédula de identidade RG 026962532003-9 SSP/MA. e inscrita no CPF sob nº 030.388.763-05, residentes e domiciliados à Rua 01, nº 95 Vila Delfina, Estreito/MA. Eu (aa), Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notária de Imóvel. Selo: **AV-3/14.150** - DATA: 21/11/2024- PROTOCOLO sob nº 32.365- O imóvel constante desta matrícula, foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL URBANO- CASA RESIDENCIAL, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Agência de São Paulo/SP. Cédula de Crédito Bancário sob nº0010474504, no valor de R\$167.492,09 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos), com vencimento previsto 1ª parcela em 11/01/2025 e a última em 11/11/2044, tendo como Emitentes: Orlando de Souza Martins e Silviane Souza Bezerra Martins. Eu, Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notária de Imóveis, subscrevi. **AV-4/14.150** – Protocolo nº 35534 - 10.12.2025 - AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, no valor de 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), do teor seguinte: CONSOLIDADA a propriedade do imóvel, contante desta matrícula, área de 471.98m² (Quatrocentos e setenta e um metros e noventa e oito centímetros quadrados), emitente e DEVEDORES FIDUCIANTES ORLANDO DE SOUZA MARTINS E SILVIANE SOUZA BEZERRA MARTINS E FIDUCIARIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sb nº 90.400.888/0001-42, ITBI pago no valor de R\$ 3.349,84 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), pago em 28.11.2025. Eu, Maria Darc Salviano Vilar, registradora e notaria de imóveis substituta, subscrevi. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. Até a presente data. Certifico que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme Art. 557, Código de normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/186, sem reserva de prioridade. Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registros públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros. Dou Fé e assino.

O Referido é Verdade e dou Fé.

Estreito/MA, 10 de Dezembro de 2025.

Maria Darc Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis Substituta



**TABELIONATO
DE
NOTAS
& REGISTRO DE IMÓVEIS
VALMIR SIEBRA VILAR
---Sebastiana Salviano Vilar---
Tabeliã e Registradora de Imóveis**

16484

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT0312371NDB4H493GHULA96,
10/12/2025 15:42:11, Ato: 16.24.4,
Parte(s): BANCO SANTANDER
(BRASIL) S/A, Total R\$ 96,90 Emol R\$
87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49
FEMP R\$ 3,49 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



16484

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
BURIII031237LAB9VUMLBMSESA02,
10/12/2025 15:42:11, Ato: 16.25.1,
Parte(s): BANCO SANTANDER
(BRASIL) S/A, Total R\$ 7,62 Emol R\$
6,88 FERC R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,27 FEMP
R\$ 0,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

